



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM: 2017 a 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2018

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais para atuação no programa Criança Feliz (PCF), instituída nos termos do Decreto nº 008/2018, de 21 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2018 conforme segue:

Onde se lê:

6.2. A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

a) **A PRIMEIRA ETAPA** de caráter classificatório compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo II deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Leia-se:

6.2 A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

a) **A PRIMEIRA ETAPA** de caráter classificatório *e eliminatório* compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo II deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. **Ademais, a classificação seguirá os requisitos do Anexo I item 1 e 2.**

Onde se lê:

c) **A SEGUNDA ETAPA**, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

Leia-se:

c) **A SEGUNDA ETAPA**, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos inscritos, onde será

composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. *Sendo quantificado através do item 3 do Anexo I.*

1. **ALTERAR** a data da convocação dos candidatos classificados para o **dia 28 de março de 2018**.
2. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação;
4. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo para Visitadores do “Programa Criança Feliz”.

Tocantinópolis/TO, 28 de fevereiro de 2018.

Daniel Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Processo Seletivo para
Visitadores do “Programa Criança Feliz”